

**RESOLUÇÃO Nº. 37(B)/CONSEPE/2017.**  
*O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 39ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2017, com a finalidade de analisar e votar o oferecimento da disciplina Arquitetura e Urbanismo no Curso de Engenharia Civil da UNIFIMES.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o oferecimento da disciplina **Arquitetura e Urbanismo**, com carga horária de 72h, como disciplina optativa para os alunos do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, a partir do segundo semestre de 2017, para os alunos ingressantes na Matriz de 2012.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 26 de junho de 2017, às 9h na Sala 10 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.

*Marilaine de Sá Fernandes*  
**À Serviço da Presidência do CONSEPE**